



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.592

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 175, de 12 de novembro de 2008, área de **Ciências Sociais, Novas Tecnologias e Educação a Distância**, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 30 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, em 13 de abril de 2009;

a documentação constante do processo UFOP nº 9.262/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 175, de 12 de novembro de 2008, publicado no DOU de 13 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área **Ciências Sociais, Novas Tecnologias e Educação a Distância**, em que foi aprovado o candidato **Antônio Marcelo Jackson Ferreira da Silva**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 30 de abril de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente